DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 30/12/2019

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	529,41
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	403.495,99
TOTAL DOS RECURSOS			**404.025,40**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**404.025,40**

PIRANGI , SP , 30 de dezembro de 2019

Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 87/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 34/2019;

ADJUDICO, nos termos do inciso XXI, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 34/2019, do tipo menor preço global, ou seja: Contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços nas áreas de: Arbitragem Esportiva de Diversas Modalidades, pelo período de 10/01/2020 a 24/01/2020, ou seja, 15 dias, podendo ser prorrogado caso haja imprevisto que obrigue a prorrogação do evento, uma vez que trata-se de apenas um evento tradicional que é a 25ª Olímpiadas Regional de Pirangi, a empresa LIGA MONTEALTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, CNPJ nº 02.246.347/0001-44, sediada a Rua dos Lirios, nº 112, Jardim Paraiso, Monte Alto – SP, no valor global de R$ 22.220,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte reais).

Município de Pirangi, 30 de Dezembro de 2019.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE POSSE Nº 01/2020
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), o Vereador Sidney Zósimo Vidotti, portador do RG nº 15.320.069-8 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 057.404.788-39, eleito na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2019, foi empossado no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pirangi-SP, para o exercício de 2020, sendo que por este termo assume todos os compromissos devidos, razão pela qual os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Pirangi/SP, lhe dão plenos poderes para o desempenho desta função.

Sala das Sessões Waldomiro E. Santamaria.

Pirangi, 01 de janeiro de 2020.

_____

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI

Presidente

_____

ANGELA MARIA BUSNARDO

_____

FABIO COLA DE LIMA

_____

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

_____

ROQUE DONIZETI CÂMARA

_____

DOUGLAS FRANÇA A. SCARDELATO

_____

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO

_____

MARIA DE FÁTIMA L. DOS SANTOS

_____

RORIVALDO OTÁVIO DAS CHAGAS

TERMO DE POSSE Nº 02/2020
MESA DIRETORA

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2020, na Sala das Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria, foi empossada a Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos legislativos durante o exercício de 2020, tendo sido eleita

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2019, conforme Artigos 15 e 16 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, estando assim constituída:-

PRESIDENTE:- SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI

VICE-PRESIDENTE:- FABIO COLA DE LIMA

1º SECRETÁRIO:- LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

2º SECRETÁRIO:- RORIVALDO OTÁVIO DAS CHAGAS

Sala de Sessões Waldomiro E. Santamaria.

Pirangi, 01 de janeiro de 2020.

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI

Presidente

FABIO COLA DE LIMA

Vice-Presidente

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

1º Secretário

RORIVALDO OTÁVIO DAS CHAGAS

2º Secretário